



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 047/2023, DE 08 MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS PANAMBI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior em Sistemas para Internet	
Nome do Candidato	Cota Classificada
RAELI DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
UILIAN PUHL SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência
ALANA EBERTZ KEIDANN	Ampla Concorrência
GUILHERME BUHRING BRUST	Ampla Concorrência
WAGNER DILL BARCELLOS	Ampla Concorrência
KAUANE CAETANO DE ALMEIDA GENEROSO	Ampla Concorrência
DIOGO SANTOS DE QUADROS	Ampla Concorrência
ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
Curso Superior em Automação Industrial	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DIEGO NORBERT BORGHEZAN	Ampla Concorrência
ESTÉFANI RODRIGUES	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da **confirmação de vaga é de 08/03 a 10/03/2023 até as 12 horas**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br, **até as 12 horas do dia 10/03/2023.**

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **10/03/2023.**

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 11/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **13/03/2023.**

Panambi, 08 de março de 2023.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral do Campus Panambi

Portaria nº 324/2022